



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 125/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 176/2018 – PMU.

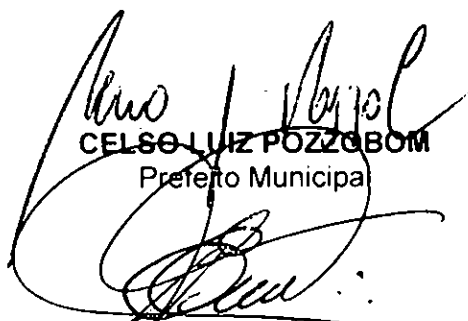
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 176/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2019, deste Município. Tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 52 e 53; **ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME**, para os itens 09, 10, 12, 27, 32 e 41 e **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP**, para os itens 11, 17, 25, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 49 e 50.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**EVERALDO MARCOS NAVARRO**

Secretaria de Administração  
Designado

UMUARAMA, 16 DE JANEIRO DE 2019

Divisão de Licitação e Contratação

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 19. 01. / 20 19 DE Nº 11463

UMUARAMA 21. 01. / 20 19

*Roberto*  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS